

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Senhor **Charles Juliano Visconti**, Titular da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do artigo 165, IV, da Lei 136/2015, NOTIFICA a senhora **Maria Aparecida de Souza Dias**, CPF n. 092.675.221-91, acerca do **Auto de Infração n. 00107**, que assim dispôs:

Data da Ocorrência: 14/09/2017

Local da ocorrência: **Lote: 08, Q: 13, Rua tuparandi e Lote: 05, Q: 13, no Bairro: Tropical 2/ Canarana – MT, Cep: 78640-000.**

Descrição da Ocorrência: **Queimada urbana - infringindo a lei.**

Dispositivos legais infringidos: **Artigo 168-A, inc. XVIII, da Lei complementar Municipal 136/2015, alterada pela Lei 144/2015 – “Causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade”.**

Multa aplicada: **R\$ 1.000.00 (Hum mil reais).**

Ainda, fica **NOTIFICADA** para, no **prazo de 20 dias**, em querendo, apresentar **defesa administrativa**, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar Municipal 136/2015.

Obs: Na oportunidade além do **Auto de Infração 00107**, também foi lavrado o **Auto de Inspeção n. 00223**.

Pelo presente, considerar-se-á feita a notificação no 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital.

Pessoa Notificada:		
Nome:	CPF:	Notificação de Auto de Infração
Maria Aparecida de Souza Dias	092.675.221-91	n. 00107

Titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nome: Charles Juliano Visconti
Secretário de agricultura e meio ambiente /Portaria:003/2017.

Data de afixação: 28 /09/2017.

Data de desafixação: 08/10/2017.